



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

*Concede Diploma de Honra ao Mérito a
Maria Aparecida Pereira Campos.*

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a *Maria Aparecida Pereira Campos*.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 05 de junho de 2025.


LUIZ APARECIDO DA SILVA
VEREADOR

- PROTOCOLO -	
Data:	06 / 06 / 2025
Ass.:	 13623
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

[CNPJ 01.652.208/0001-58](#)

BIOGRAFIA

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, confere a presente Moção de Honra ao Mérito à senhora Maria Aparecida Pereira Campos, servidora pública municipal, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e dedicação exemplar à comunidade.

Maria Aparecida Pereira Campos, além de mãe e esposa dedicada, atua há muitos anos na área da saúde, dedicando sua vida ao cuidado e atendimento aos menos favorecidos. Seu trabalho é marcado pela sensibilidade, competência e espírito solidário, promovendo bem-estar e qualidade de vida para inúmeras pessoas que dela dependem.

Esta justa homenagem é um reconhecimento pelo comprometimento, esforço e exemplo de cidadania que Maria Aparecida representa, sendo inspiração para todos os servidores públicos e para a sociedade em geral.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta sua admiração, respeito e gratidão, parabenizando-a pela trajetória profissional e pela nobre missão que exerce diariamente.


LUIZ APARECIDO DA SILVA
VEREADOR